



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>5074/2023</b>	<b>4178/2023</b>	<b>18/12/2023 13:51:57</b>	<b>18/12/2023 13:34:35</b>

Tipo

**INDICAÇÃO**

Número

**990/2023**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**MARCIA CYPRIANO ASSAD**

Ementa:

Considerando que o Poder Executivo não tem realizado os devidos repasses ao IPASA (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Anchieta) há três anos; Considerando que o pagamento do abono de final de ano aos aposentados e pensionistas é uma forma justa de compensação a estes servidores que estão inativos, mas que dedicaram uma vida inteira ao exercício da profissão e, por isso, estão inativos; Considerando que os servidores inativos além de merecerem também necessitam dessa valorização pelo Poder Executivo; Considerando que o município, hoje, arrecada em torno de 1 milhão de reais por dia e que a receita estimada para o ano de 2024, conforme a Lei Orçamentária Anual, será de 410 milhões no ano e em torno de 2 milhões por dia; Considerando a excelente receita do município, INDICA ao Prefeito de Anchieta, senhor Fabrício Petri, que possa pagar o abono de final de ano também aos aposentados e aos pensionistas que tanto contribuíram para o desenvolvimento de nosso município.





Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330033003800300034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.